ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
P50	PICOXISTROBINA

P50 - Picoxistrobina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: PICOXISTROBINA (picoxystrobin)

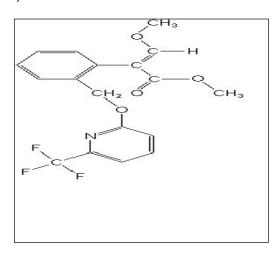
b) Sinonímia: ZA 1963; E1963

c) N° CAS: 117428-22-5

d) Nome químico: methyl (E)-3-methoxy-2-{2-[6-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxymethyl]phenyl}acrylate

e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₆F₃NO₄

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Estrobilurina

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar na cultura de algodão, arroz, batata, café, cana-de-açúcar, feijão, maçã, milho, soja, tomate e trigo.

Aplicação em pós-colheita (imersão de frutos) nas culturas de mamão, manga e melão.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,01	30 dias
Arroz	Foliar	0,07	42 dias
Batata	Foliar	0,01	1 dia
Café	Foliar	0,01	40 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30 dias
Feijão	Foliar	0,01	7 dias
Maçã	Foliar	0,03	14 dias
Mamão	Imersão de frutos	0,1	1 dia
Manga	Imersão de frutos	0,1	1 dia

Melão	Imersão de frutos	0,02	1 dia
Milho	Foliar	0,01	42 dias
Soja	Foliar	0,04	21 dias
Tomate	Foliar	0,04	1 dia
Trigo	Foliar	0,01	30 dias

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,043 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.481 de 30/09/10 (DOU de 04/10/10) Resolução RE nº 238 de 20/01/11 (DOU de 21/01/11) Resolução RE nº 1.646 de 21/06/18 (DOU de 26/06/18) Resolução RE nº 1.507 de 13/05/20 (DOU de 18/05/20) Resolução RE nº 2.036 de 18/06/20 (DOU de 22/06/20)